



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 320/2022

Data: 03/10/2022 - Horário: 11:33

Legislativo - MOC 10/2022

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

Em reconhecimento ao Senhor **MARCIANO VIEIRA DO PORTO**.

O Vereador **Eli Stefanello**, apresenta à apreciação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do Art. 175 do Regimento Interno, requerimento escrito de **Moção de Aplausos e Congratulações** propondo a presente homenagem em favor do senhor **MARCIANO VIEIRA DO PORTO**.

A homenagem tem o intuito de demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis ao atleta corbeliense senhor **MARCIANO VIEIRA DO PORTO**, pelo destaque que o mesmo tem conquistado por meio de suas performances esportivas na modalidade de atletismo (Corrida Rústica).

No esporte Marciano aparece como destaque levando sempre o nome do município de Corbélia/PR aos pódios das competições em que participa.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis, já que tais feitos tem contribuído com o município de Corbélia e de sua população.

Edifício da Câmara Municipal de Corbélia, 03 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: ____ / ____ / ____

ELI STEFANELLO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

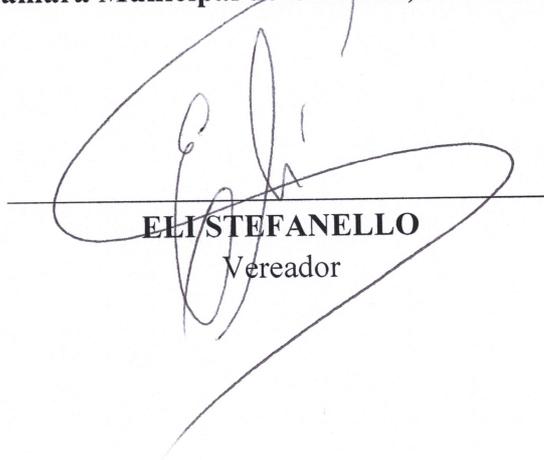
A Moção de Aplauso e Congratulações, que é concedida pelo Plenário da Câmara Municipal de Corbélia é um instrumento de reconhecimento e estímulo, para pessoas ou instituições, que contribuem por meio de sua atuação, seja de forma profissional ou voluntária, como forma de reconhecer e homenagear os trabalhos prestados, valorizando suas ações e enaltecendo a diferença que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Corbélia, Estado do Paraná.

A homenagem, que ora é apresentada para aprovação do Egrégio Plenário tem o intuito de demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis ao atleta senhor **MARCIANO VIEIRA DO PORTO**, que com sua atuação como esportista enaltece o bom nome do município de Corbélia e sua população.

Com admiração possamos expressar por meio do Plenário, esta homenagem para incentivar e valorizar a atuação dos munícipes que se destacam nas atividades que praticam.

Seja submetida a apreciação e aprovação para permitir a concessão da honraria que ora se requer para a Família dos homenageados.

Edifício da Câmara Municipal de Corbélia, 03 de outubro de 2022.



ELI STEFANELLO
Vereador